PORTARIA

N°. 086/2006

Exonera servidor municipal.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar o servidor municipal, **Sr. João Batista Correia**, aposentado pela Previdência Social INSS, por Invalidez, a partir de 02 de fevereiro de 2006.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.02.2006.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 07 de fevereiro de 2006

Deonísio Ferreira de Assis Prefeito Municipal